



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano  
 \* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**TRANSPORTE PÚBLICO - IMPLANTAÇÃO / MUDANÇA DE LINHA DE ÔNIBUS Nº 6144/2018**

Aprovado em: 05-07-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Paulo Sérgio Ferreira, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de realizar estudos de viabilidade de mudança no itinerário de qualquer uma das linha de ônibus citadas :A406 Residencial Monte Hebron; A423 Morada Nova; A435 Douradinho e A436 Residencial Pequis, passando pela

RUA DOS IPÊS, ATENDENDO OS MORADORES , JARDIM MANAIM, 38.412-620,  
 UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Os moradores do Bairro Jardim Maanaim, localizado à margem da BR-497, na região Oeste da cidade próximo às Chácaras Panorama, reclamam da falta de transporte coletivo dentro do bairro. Sabemos que o empreendimento possui somente 206 residências e que a parada de ônibus de embarque e desembarque mais próxima é na Rua Santa Bárbara - Chácaras Panorama.

Tal fato gera grandes transtornos para todos, expondo-se a constantes perigos e adversidades. Os usuários do transporte coletivo precisam deste meio de transporte, e que o mesmo lhes proporcionem o mínimo de conforto para suprir suas necessidades básicas, assim sendo, requer que uma das linhas relacionadas possam fazer o trajeto pelo Rua dos Ipês para que tal problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2018.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 5 de julho de 2018

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>